



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

TEL. (15) 3556-2013 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.



DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO PODER EXECUTIVO DE IPORANGA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019"**

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2019, proferida nos autos do Processo número: **TC – 007023.989.22-1 (ref. TC – 004764989-0)**

Artigo 2º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues em 03 março de 2023.

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente